

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 21.08.001/2023 - SECULT

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Orçamento e Finanças

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 25.05.001/2022-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.05.001/2022-01

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.05.001/2022-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Orçamento e Finanças, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 25.05.001/2022-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E MOBILIÁRIO PRÉ-FABRICADO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE TAUÁ-CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, da contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 25.05.001/2022-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº25.05.001/2022-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.653.008/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	VR. UNIT.	CULTURA	VR. TOTAL
1	BALCÃO DE RECEPÇÃO ALTO 1000 X 600 X 740 X 1100MM	UND	959,98	1	959,98



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



5	MESA EM L PÉ PAINEL DIR/ESQ 1200 X 1200 X 600 X 740MM	UND	1.379,29	2	2.758,58
6	MESA RETA PÉ PAINEL 2000 X 800 X 740MM	UND	1.000,00	1	1.000,00
7	MESA EM L PÉ PAINEL DIR/ESQ 1400 X 1400 X 600 X 740MM	UND	1.300,00	4	5.200,00
9	MESA EM L PÉ PAINEL DIR/ESQ 1600 X 1600 X 600 X 740MM	UND	1.121,60	5	5.608,00
12	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO	UND	1.127,36	15	16.910,40
13	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS MEDINDO 900 X 500 X 2100MM (LXPXA)	UND	1.946,00	7	13.622,00
14	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS MEDINDO 800 X 500 X 2100MM (LXPXA)	UND	1.842,68	7	12.898,76
15	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO DE CABEÇA	UND	1.900,00	2	3.800,00
16	LONGARINA 2 LUGARES	UND	2.600,00	5	13.000,00
18	ARMÁRIO ESTANTE MEDINDO 460 X 450 X 2100MM (LXPXA)	UND	959,98	15	14.399,70
20	ARMÁRIO ESTANTE COM PORTA ALTA MEDINDO 460 X 450 X 2100MM (LXPXA)	UND	1.319,96	10	13.199,60
23	ARMÁRIO ESTANTE COM PORTA BAIXA E NICHOS DE 03 GAVETAS MEDINDO 461 X 450 X 2100MM (LXPXA)	UND	1.948,78	1	1.948,78
25	ARMÁRIO DE APOIO 01 PORTA 03 GAVETAS MEDINDO 737 X 450 X 650MM (LXPXA)	UND	1.036,33	1	1.036,33
26	LONGARINA 03 LUGARES MEDINDO 1510 X 563 X 960MM (LXPXA)	UND	4.000,00	1	4.000,00
27	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS COM 1 PRATELEIRA MEDINDO 800 X 500 X 740MM (LXPXA)	UND	814,56	5	4.072,80
30	PLATAFORMA 02 POSIÇÕES DUPLA PÉ U COM DIVISÓRIA FRONTAL E LATERAL MEDINDO 1200X1322X740MM	UND	2.500,00	5	12.500,00
31	PLATAFORMA 02 POSIÇÕES DUPLA PÉ U COM DIVISÓRIA FRONTAL MEDINDO 1200X1322X740MM	UND	1.800,00	1	1.800,00
33	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO LOMBAR	UND	1.250,00	30	37.500,00
34	MESA RETA PÉ METAL MEDINDO 1200 X 600 X 740MM	UND	997,02	2	1.994,04
35	MESA RETA PÉ DE METAL MEDINDO 900 X 600 X 740MM	UND	1.000,00	1	1.000,00
36	MESA RETA PÉ DE METAL MEDINDO 800 X 600 X 740MM	UND	1.249,99	1	1.249,99
48	CADEIRA DIRETOR FIXA INTERLOCUTOR ESTEIRINHA CHARLES EAMES CROMADA PRETO	UND	1.350,00	1	1.350,00
TOTAL					171.808,96

Tauá – CE, 21 de agosto de 2023.

Walisson S.L. Gomes
Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 21.08.001/2023 - SECULT

UNIDADE GESTORA ADERENTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Orçamento e Finanças

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 25.05.001/2022-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.05.001/2022-01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.05.001/2022-01**, gerenciada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 25.05.001/2022-GM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E MOBILIÁRIO PRÉ-FABRICADO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE TAUÁ-CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

EMPRESA: AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.653.008/0001-07, com o valor global de **R\$ 171.808,96 (cento e setenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos)**.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER: 0501.13.122.2023.2.013.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Fonte: 1.899.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 21 de agosto de 2023.


Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer